



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**Balanco Orçamentário**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00				0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>528.326,74</b>	<b>368.865,12</b>	<b>368.865,12</b>	<b>2.011.134,88</b>	<b>368.249,33</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.269.000,00</b>	<b>2.269.000,00</b>	<b>1.841.703,26</b>	<b>1.841.703,26</b>	<b>427.296,74</b>	<b>358.895,12</b>	<b>358.895,12</b>	<b>1.910.104,88</b>	<b>358.279,33</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.578.000,00	1.578.000,00	1.494.649,99	1.494.649,99	83.350,01	271.393,38	271.393,38	1.306.606,62	271.393,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.000,00	691.000,00	347.053,27	347.053,27	343.946,73	87.501,74	87.501,74	603.498,26	86.885,95	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>9.970,00</b>	<b>9.970,00</b>	<b>101.030,00</b>	<b>9.970,00</b>	<b>9.970,00</b>	<b>101.030,00</b>	<b>9.970,00</b>	
INVESTIMENTOS	110.000,00	110.000,00	9.970,00	9.970,00	100.030,00	9.970,00	9.970,00	100.030,00	9.970,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>528.326,74</b>	<b>368.865,12</b>	<b>368.865,12</b>	<b>2.011.134,88</b>	<b>368.249,33</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>528.326,74</b>	<b>368.865,12</b>	<b>368.865,12</b>	<b>2.011.134,88</b>	<b>368.249,33</b>	
SUPERÁVIT (XIII)										-

---

<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>528.326,74</b>	<b>368.865,12</b>	<b>368.865,12</b>	<b>2.011.134,88</b>	<b>368.249,33</b>
---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------	-------------------

---

RESERVA DO RPPS

-

-

-

-

-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)



JOSE ROBERIO RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE Mat.115



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CONTADOR Mat.4111



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.380.000,00	2.380.000,00	1.851.673,26	1.851.673,26	100,00	528.326,74	368.865,12	368.865,12	100,00	2.011.134,88	0,00
01 - Legislativa	2.380.000,00	2.380.000,00	1.851.673,26	1.851.673,26	100,00	528.326,74	368.865,12	368.865,12	100,00	2.011.134,88	0,00
031 - Ação Legislativa	2.380.000,00	2.380.000,00	1.851.673,26	1.851.673,26	100,00	528.326,74	368.865,12	368.865,12	100,00	2.011.134,88	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>1.851.673,26</b>	<b>100,00</b>	<b>528.326,74</b>	<b>368.865,12</b>	<b>368.865,12</b>	<b>100,00</b>	<b>2.011.134,88</b>	<b>0,00</b>

JOSE ROBERIO RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE Mat.115

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CONTADOR Mat.4111